

Rolim
Goulart
Cardoso **30**
anos

Boletim Energia:

*Regulação e
Sustentabilidade*

Janeiro de 2024

Responsáveis:

Bernardo Ferreira
Caio José de Oliveira Alves
Carolina Figueiredo Germano
Elise Calixto Hale Crystal
Flávia Sarmanho Marques
Helena Marinho Ketzer Yacoub
Maria João Pereira Rolim
Vitor Sarmiento de Mello
Vivian Marcondes Oliveira

Boletim Energia:

Regulação e Sustentabilidade

Janeiro de 2024

O *Time de Energia* do **Rolim Goulart Cardoso** divulga o boletim mensal de temas que foram destaques do mês anterior no setor elétrico brasileiro, ou que tenham relevância normativa ou jurisprudencial, trazendo comentários de nossos profissionais e compartilhando reflexões acerca de potenciais impactos econômicos, sociais e ambientais.

Os temas serão comentados sempre nas seguintes etapas:

- 1 - Legislação e Regulamentação Setoriais;
- 2 - Procedimentos de Participação Pública;
- 3 - Decisões da Aneel e do TCU;
- 4 - Notícias;
- 5 - Informes Regulatórios

Boa leitura.





1 | Legislação e Regulamentação Setoriais

Em janeiro deste ano, não foram publicadas normas de relevância para o setor elétrico brasileiro.

2 | Procedimentos de Participação Pública

Em janeiro, estiveram abertas para contribuições uma Consulta Pública (CP) do Ministério de Minas e Energia (MME), bem como três CPs e duas Tomadas de Subsídios (TS) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), conforme a seguir:

**CP MME nº
159/2024**

Procedimentos para a requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), nos termos do parágrafo único, do art. 28, do Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída (Lei nº 14.300/2022). **Período de contribuição: de 17/01 a 16/02/2024.**

**CP Aneel nº
041/2023**

Aprimoramento da proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), de 2024, e das quotas anuais a serem pagas pelos agentes de distribuição e transmissão de energia elétrica que atendem consumidores finais. **Período de contribuição se encerrou em 15/01/2024.**

CP Aneel nº
043/2023

Aprimoramento da definição de padronização do número de identificação da unidade consumidora (UC) e demais instalações dos usuários de energia elétrica. **Período de contribuição se encerrou em 31/01/2024.**

CP Aneel nº
044/2023

Avaliação da proposta de produto alternativo, em ambiente regulatório experimental (sandbox), para prestação de serviço ancilar de suporte de reativos para controle de tensão, com o objetivo de contratar produto com entrega imediata e vigência de até três anos, de forma a concatenar com o prazo de entrada em operação comercial dos reforços estruturais definidos no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE), nos termos do art. 33-A, da Resolução Normativa (REN) nº 1.062/2023. **Período de contribuição se encerrou em 22/01/2024.**

TS Aneel nº
013/2023

Aprimoramento regulatório relacionado à análise de projeto básico e de estudos pré-operacionais dos Submódulos 7.3 – Responsabilidades, 7.3 – Procedimental, 7.4 – Responsabilidades, 7.4 – Operacional, 7.13 – Procedimental e 7.15 – Procedimental dos Procedimentos de Rede. **Período de contribuição se encerrou em 01/02/2024.**

TS Aneel nº
018/2023

Avaliação da necessidade de eventuais comandos regulatórios específicos para promover a aplicação do art. 28, do Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída, relativo à caracterização da microgeração e minigeração distribuída como produção de energia elétrica para consumo próprio. **Período de contribuição se encerrou em 31/01/2024.**



3 Decisões da Aneel e do TCU

[Processo TC 017.027/2022-5](#)

A decisão prolatada na sessão ordinária do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) realizada em 31 de janeiro, por meio do [Acórdão nº 129/2024](#), diz respeito ao julgamento dos embargos de declaração opostos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em face do [Acórdão nº 2.353/2023](#), prolatado no âmbito da representação formulada pela então Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, acerca do desconto de 50% aplicado à Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para empreendimentos de geração de energia incentivada com potência injetada entre 30 MW e 300 MW, nos termos do art. 26, § 1º-A, da Lei nº 9.427/1996.

Naquele voto do ministro Benjamin Zymler, foi determinado à Aneel que se abstenha de conceder novos descontos na TUSD/TUST para os empreendimentos pendentes de autorização até que se estabeleçam critérios regulatórios que tornem eficazes o limite de potência injetada de 300 MW, buscando-se evitar que haja concessão do benefício em caso de fracionamento de empreendimentos (vide item 9.1.1 do Acórdão), que, no entendimento do TCU, seria irregular.

Nesse contexto, após a análise dos embargos de declaração, o ministro relator reconheceu a obscuridade na decisão anterior, acolhendo os argumentos apresentados pela Aneel, bem como entendeu que não haverá violação à citada lei se o benefício tarifário for concedido após regulamentação específica, desde que os investidores estejam cientes de que o desconto não será aplicado caso seus empreendimentos não se enquadrem nos novos critérios. Além disso, ficou estabelecido que, para empreendimentos com potência injetada inferior a 300 MW, a outorga poderá ser concedida desde já, desde que atendam aos requisitos estabelecidos atualmente.



Processo TC 037.158/2023-6

A decisão prolatada na sessão ordinária do Plenário do TCU realizada em 31 de janeiro de 2024, por meio do [Acórdão nº 118/2024](#), trata de Solicitação do Congresso Nacional, formalizada mediante Ofício do presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, acerca da eventual renovação e/ou licitação de concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos nos próximos quatro anos, solicitando informações como a avaliação da condição econômica das concessionárias, as medidas cautelares que estão sendo tomadas para renovação ou licitação de novas concessões com segurança jurídica e as recomendações do TCU aos Poderes Concedentes.

O voto do ministro Aroldo Cedraz destacou que a realização de nova licitação ou prorrogação dos contratos de concessão é prerrogativa do Poder Concedente, ao passo que o papel do TCU é a fiscalização preventiva dos contratos de concessão para garantir que as medidas necessárias ao cumprimento da legislação ocorram tempestivamente.

Nessa perspectiva, o ministro relator destacou que o TCU tem acompanhado o vencimento das renovações de concessão desde 2010 e que o processo [TC 006.591/2023-0](#) está em curso na Unidade Técnica do Tribunal, sob a relatoria do ministro Antônio Anastasia, relativo ao acompanhamento das ações do Poder Concedente em relação às concessões de distribuição vincendas não alcançadas pelo art. 7º da [Lei nº 12.783/2013](#), de forma que o resultado da apreciação pelo Tribunal deste processo deverá ser encaminhado ao solicitante.



Convém pontuar que, no âmbito do processo TC 006.591/2023-0, seu relator apresentou ao Plenário a proposta de que, “nas hipóteses em que o Poder Concedente optar pela prorrogação de concessão de distribuição de energia elétrica não alcançada pelo art. 7º da Lei 12.783/2013, este Tribunal faça o acompanhamento individualizado, por meio de fiscalizações específicas dos processos que resultarão na celebração dos aditivos aos contratos, observando os critérios de materialidade, relevância, oportunidade, risco e tempestividade, sem prejuízo de que o Poder Executivo formalize, por meio de decreto presidencial, as diretrizes, regras e regulamentos a serem aplicados ao caso”.

Concluiu-se que a Solicitação foi integralmente atendida, arquivando o processo.



4 Notícias

[Medida Provisória cria o Programa Mover para descarbonizar veículos brasileiros](#)

A Medida Provisória nº 1.205/2023, publicada no final 2023 no Diário Oficial da União, estabeleceu o Programa Mover (Mobilidade Verde e Inovação) para promover a descarbonização dos veículos brasileiros, incentivar o desenvolvimento tecnológico e impulsionar a competitividade global. O programa concede incentivos fiscais a empresas automotivas que investem em sustentabilidade e impõe novas obrigações à indústria para reduzir seu impacto ambiental. O texto será submetido ao Congresso Nacional para análise, tendo este um prazo de 60 dias para rejeitar ou aprovar as novas regras.

Nesse sentido, a partir de 1º de fevereiro deste ano, as empresas do setor automotivo que produzem no Brasil poderão obter créditos financeiros para abater quaisquer tributos administrados pela Receita Federal ou serem ressarcidas em dinheiro, mediante investimentos em pesquisa, desenvolvimento e produção tecnológica no país. As novas regras também abrangem empresas que oferecem serviços à cadeia automotiva e promovem sua reciclagem. Além disso, a medida estabelece critérios para o cumprimento das obrigações sustentáveis na comercialização de veículos novos e importados.

Destaca-se que os benefícios concedidos pelo programa terão duração de cinco anos, com um limite de créditos autorizados em cada período, previamente definidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual. Ademais, a MP cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT) para financiar projetos de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. Por fim, o programa também estabelece novas regras para o regime de comercialização de peças de automóveis "não produzidas", originadas de um acordo entre Brasil e Argentina.

[Fonte: Agência Senado](#)

Cela: mercado de armazenamento deve crescer 12,8% ao ano até 2040

Um estudo da Clean Energy Latin America (Cela) prevê um crescimento anual de 12,8% no mercado de sistemas de armazenamento energético no Brasil até 2040, o que se reflete em um aumento de até 7,2 GW de capacidade instalada. Com um potencial de movimentar mais de US\$ 12,5 bilhões anuais, o mercado de baterias, uma vez devidamente incentivado e regulamentado, poderia expandir ainda mais, alcançando até 18,2 GW de capacidade instalada.

A Cela destaca que o uso de baterias é crucial para impulsionar a transição energética no país, destacando a necessidade de metas claras, investimentos em pesquisa, regulamentações consolidadas e ajustes fiscais para alcançar os níveis desejados de crescimento. Para a Cela, o desenvolvimento de tarifas para serviços auxiliares e a maximização de receitas podem reduzir os custos de implementação dos sistemas de armazenamento e tornar os projetos mais atrativos financeiramente.

[Fonte: Canal Energia](#)



Quem é Arthur Cerqueira Valério, novo secretário-executivo do MME

Arthur Cerqueira Valério assumiu a Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia (MME) em substituição a Efrain Pereira da Cruz, que ocupava o cargo desde março de 2023.

Valério, advogado da União desde 2006 e presidente do Conselho de Administração da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) desde julho, passa a liderar os esforços do MME em diversas áreas, incluindo petróleo, gás natural, biocombustíveis e energia elétrica.

Com grande experiência na Advocacia-Geral da União e cargos de direção em diferentes ministérios durante governos anteriores, Valério traz consigo um histórico significativo no serviço público. Sua nomeação ocorre em um momento crucial, uma vez que o governo federal está planejando medidas para reduzir as tarifas de energia, de forma que sua atuação será fundamental para liderar iniciativas relacionadas ao tema, especialmente em meio aos esforços para alcançar a autossuficiência no abastecimento e expandir a segurança energética do país.

Fonte: EPBR

STF entende que incidência de ICMS sobre a TUSD da MMGD solar é infraconstitucional

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não tem competência para julgar a incidência do ICMS sobre a Tarifa de Utilização do Sistema de Distribuição de Energia (TUSD) em casos de microgeração e minigeração distribuída a partir da fonte solar fotovoltaica. A ação movida pelo estado do Mato Grosso contestava um acórdão do Tribunal de Justiça estadual que considerou a não incidência do imposto com base em uma resolução da Aneel que regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição de energia. O Supremo entendeu que a questão é de natureza infraconstitucional e que o tribunal local não tinha competência para legislar sobre o assunto.

O governo do Mato Grosso argumentou que, mesmo nos casos de consumo de energia gerada pela unidade consumidora, há o uso do sistema de distribuição, configurando assim o fato gerador do ICMS. No entanto, o STF considerou que a energia produzida e consumida pelo próprio usuário não configura ato de mercancia, não se enquadrando na incidência do ICMS, e concluiu que a discussão deve ser tratada no âmbito infraconstitucional, não competindo a ele enfrentar o tema.

[Fonte: MegaWhat](#)

Ministros anunciam reestruturação de selo do programa do biodiesel

Os ministros de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, apresentaram em uma cerimônia no MME o decreto que reestrutura o Selo Biocombustível Social do programa do Biodiesel, beneficiando a agricultura familiar em várias regiões do Brasil.

Com a mudança, que coincide com o aumento da mistura de biodiesel ao diesel fóssil de 12% para 14% em março e para 15% em 2025, o governo estima um investimento de até R\$ 1,6 bilhão no próximo ano. Além disso, prevê-se um aumento de 120% no número de famílias cadastradas no programa em 2024, o que terá impacto positivo no processamento de soja e na diversificação das culturas para a produção de biodiesel.



O decreto, que busca nacionalizar o programa do biodiesel, amplia as opções de culturas para a produção do biocombustível, incentivando a participação de produtores, incluindo a cultura do coco macaúba. O governo manteve como meta o aumento da mistura de biodiesel para 25% no diesel comum. Com quase duas décadas desde sua implementação, o programa do biodiesel se pauta por estimular o avanço na transição energética do país, envolvendo mais de 54 mil agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel, conforme destacado por Silveira.

[Fonte: Canal Energia](#)

[STJ mantém antecedência de 15 dias para aviso de interrupção de energia](#)

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter a legalidade da interrupção do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica após comunicação formal com 15 dias de antecedência, conforme acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

O STJ considerou que normativos como os editados pela Aneel não se equiparam a leis federais para análise de recursos especiais, rejeitando ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF) que contestava a resolução da agência reguladora e o prazo para aviso aos usuários.

Nesse contexto, o TRF-4 reconheceu a validade da resolução da Aneel, destacando que uma interpretação contrária poderia afetar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e prejudicar a prestação do serviço, dado o consequente aumento da inadimplência. O relator do caso no STJ, o ministro Francisco Falcão, enfatizou a inadequação do recurso especial para analisar normas como a Resolução 456/2000 da Aneel, reforçando que tais resoluções não se equiparam a leis federais.

[Fonte: Canal Energia](#)

[Aneel lança guia para avaliar maturidade tecnológica do setor](#)

A Aneel lançou o Guia de Avaliação da Maturidade Tecnológica, um recurso destinado a orientar as empresas de energia elétrica na adoção de tecnologias inovadoras. Baseado na escala de Maturidade Tecnológica, conhecida como Technology Readiness Level (TRL), o guia varia de 1 a 9, representando desde os estágios iniciais até a operação plena de uma tecnologia.

A iniciativa faz parte do Plano Estratégico Quinquenal de Inovação (2024-2028) da Aneel, que, segundo a Agência, visa estimular o desenvolvimento tecnológico no setor elétrico e promover parcerias com a indústria para impulsionar a inovação e a sustentabilidade.

[Fonte: Canal Energia](#)

[Brasil ganha nova política industrial com metas e ações para o desenvolvimento até 2033](#)

No dia 22 de janeiro, o Brasil se aproximou ainda mais à neointustrialização, com a entrega da Nova Indústria Brasil (NIB) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). Com foco na sustentabilidade e inovação até 2033, a NIB visa melhorar o cotidiano das pessoas, estimular o desenvolvimento tecnológico, aumentar a competitividade da indústria e promover empregos de qualidade.



A política industrial prevê um financiamento de R\$ 300 bilhões até 2026, com metas específicas para seis missões até 2033. Essas missões abrangem áreas como segurança alimentar, saúde, bem-estar nas cidades, modernização industrial, transição energética e defesa, com foco na produção nacional e na busca pela autonomia tecnológica.

Além do financiamento, a NIB utilizará compras públicas estratégicas para impulsionar setores industriais considerados cruciais, além de buscar a desburocratização para melhorar o ambiente de negócios. Com essas iniciativas, o governo busca posicionar o Brasil como líder em áreas-chave e impulsionar o desenvolvimento econômico do país.

[Fonte: Governo Federal](#)

Encerra-se o primeiro ano das soluções consensuais no TCU

O primeiro ano dos procedimentos de solução consensual de controvérsias no TCU, conforme estabelecido pela Instrução Normativa-TCU 91/2022, demonstrou os esforços do Tribunal em implementar essa iniciativa. Até o momento, quatro processos de Solicitação de Solução Consensual (SSC) foram apreciados pelo plenário.

Nos casos do setor elétrico, o TCU lidou com controvérsias envolvendo Contratos de Energia de Reserva (CER), resultando em soluções que

mitigaram riscos e permitiram a flexibilização de obrigações contratuais. No setor ferroviário, foram abordadas questões contratuais que poderiam resultar em investimentos sem retorno ou descumprimento de contratos, resultando em soluções que estenderam prazos, substituíram obrigações e previram vantagens adicionais.

A análise desses casos revelou soluções que possibilitaram ajustes nos contratos, redução de multas e cláusulas contratuais, além do encerramento de processos administrativos, arbitrais e judiciais.

Esses casos acenam para uma abordagem do TCU em prol de ajuste termos contratuais, priorizando o interesse público, ao mesmo tempo em que respeita os direitos das partes envolvidas.

[Fonte: AgênciaInfra](#)

[Governo vai notificar todas concessionárias de energia do país para saber como se preparam para eventos climáticos extremos](#)

O secretário Nacional do Consumidor (Senacon), Wadih Damous, anunciou que as mais de 50 concessionárias de energia elétrica do país serão intimadas a apresentar seus planos de contingência para eventos climáticos extremos, após interrupções de fornecimento em diversas regiões. Além disso, Damous também agendou uma reunião com a Aneel para colaborar na melhoria do serviço ao consumidor.

[Fonte: O Globo](#)

[AIE: Em 3 anos, fontes limpas deverão cobrir toda a demanda adicional do mundo](#)

O relatório “Eletricidade 2024” da Agência Internacional de Energia (IEA) prevê um aumento significativo na demanda global de eletricidade nos próximos três anos, impulsionado pela transição energética. Espera-se que as economias em desenvolvimento, especialmente China, Índia e Sudeste Asiático, liderem esse crescimento, de forma que a geração de eletricidade a partir de fontes renováveis reduza a dependência dos combustíveis fósseis.



Desse modo, com as renováveis ultrapassando o carvão na produção de eletricidade e a energia nuclear atingindo níveis recordes, o setor elétrico mundial está caminhando para reduzir as emissões globais provenientes da geração de energia.

Além disso, o relatório destaca que os preços da eletricidade caíram em 2023 na Europa, mas permanecem acima dos níveis do cenário pré-Covid, enquanto a demanda pode levar anos para se recuperar totalmente da crise energética. Economias emergentes experimentam um crescimento robusto: a China e a Índia devem liderar o aumento da demanda global de eletricidade, mesmo com o crescimento econômico mais lento e uma mudança para setores menos intensivos em energia.

[Fonte: Canal Energia](#)

TCU decide acompanhar individualmente prorrogações de concessões de distribuição de energia elétrica

Na sessão plenária do TCU do dia 24 de janeiro, foi decidido que, nos casos de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica não abrangidas pela Lei nº 12.783/2013, o TCU realizará acompanhamento individualizado por meio de fiscalizações específicas de cada concessão vincenda.

Tal decisão, apresentada pelo ministro Antônio Anastasia, busca observar critérios de materialidade, relevância e risco, enquanto o Poder Executivo deverá formalizar diretrizes por meio de decreto presidencial.

A proposta em questão foi apresentada ao Plenário devido à retirada de pauta do processo TC 006.591/2023-0, em dezembro de 2023, e a decisão foi unânime. O presidente do TCU, ministro Bruno Dantas, destacou a importância dessa abordagem individualizada, assegurando que cada processo de renovação será analisado de forma minuciosa para garantir conformidade com as leis e melhores práticas. Anastasia ressaltou o respeito às prerrogativas do Poder Concedente, representado pelo Ministério de Minas e Energia, e a necessidade de atuação preventiva para garantir o cumprimento da legislação.

[Fonte: TCU](#)

Ministro promete endurecer regras para novos contratos de distribuidoras

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou que o governo tem tempo para decidir sobre a renovação ou relicitação das concessões das distribuidoras de energia, mas, se optar pela renovação, os contratos precisam ser aprimorados.

Nesse sentido, após receber sinal verde do TCU, o governo pretende endurecer os índices e mecanismos de fiscalização das distribuidoras. Em uma reunião com executivos das principais distribuidoras, Silveira cobrou melhorias na qualidade dos serviços, destacando a importância do setor de distribuição para a sociedade.

Silveira também anunciou um encontro com o diretor-geral brasileiro de Itaipu para discutir a revisão do Anexo C da usina. O ministro ressaltou a importância de tratar primeiro a questão internamente e enfatizou a responsabilidade do governo em garantir tarifas justas, considerando o impacto na economia e na vida dos consumidores. Sobre a suposta interferência na indicação do ex-ministro Guido Mantega para a presidência da Vale, Silveira negou qualquer ação sua nesse sentido e destacou a importância de respeitar a governança das empresas listadas em bolsa.

[Fonte: Canal Energia](#)



MP das tarifas pode ser publicada antes do retorno do Congresso

O Ministério de Minas e Energia encaminhou à Casa Civil na semana passada uma medida provisória que autoriza o uso de recursos dos fundos da Eletrobras para mitigar os impactos tarifários.

O ministro Alexandre Silveira destacou que a MP não se limitará à situação da tarifa no Amapá, mas visa atender ao compromisso do governo com o estado, cuja tarifa da concessionária de distribuição foi revisada de um adicional de 44%, o que foi considerado inaceitável pelo MME e Governo, dadas as condições precárias, especialmente para os mais pobres. O texto aguarda avaliação técnica e jurídica no Palácio do Planalto antes da publicação.

Fonte: Canal Energia

Promessa de diálogo e redução de subsídios: como foi a primeira reunião de Silveira com associações

O ministro Alexandre Silveira (MME) se reuniu com representantes de 26 associações do setor elétrico para discutir questões críticas, destacando a importância do diálogo e da participação de todos. O encontro, que durou cerca de duas horas, foi bem recebido pelos agentes do setor, que saíram otimistas.

Além disso, Silveira apresentou seu novo secretário-executivo, Arthur Cerqueira, cujas declarações reforçaram a percepção de ser um "resolvedor de problemas".

Ainda, durante a reunião, Silveira abordou os desafios do setor elétrico, criticou desequilíbrios tarifários e pediu ajuda para resolver problemas relacionados aos custos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e empréstimos setoriais. Os presentes elogiaram a postura do ministro, que se comprometeu com o diálogo e se mostrou receptivo às preocupações do setor, deixando uma impressão positiva no encontro.

[Fonte: MegaWhat](#)

Indústria nuclear busca espaço na transição do carvão no Brasil

A indústria nuclear brasileira está mirando na transição energética ao explorar a possibilidade de utilizar parte da infraestrutura das usinas a carvão no Sul do Brasil para a geração de energia com menor emissão de carbono por meio de pequenos reatores modulares (small modular reactors, os SMRs).

Em setembro de 2023, a Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares (Abdan) organizou uma visita ao complexo termelétrico Jorge Lacerda, em Santa Catarina, buscando potenciais parcerias para o projeto, contando com a presença de diversas empresas do setor. De acordo com o presidente da Abdan, Celso Cunha, a proposta é aproveitar as instalações existentes para gerar energia de forma mais limpa, utilizando SMRs, que são considerados mais seguros e menores do que as usinas nucleares tradicionais.

Destaca-se que o Brasil ainda não tem projetos de SMRs em operação, mas a ideia é seguir modelos internacionais, como os da China e Rússia. A substituição das usinas termelétricas a carvão por SMRs é vista como uma estratégia de transição energética, sem deixar de lado a preocupação com o impacto social, como o desemprego nas regiões dependentes dessas atividades.



Além da adoção de SMRs, a transição energética na região Sul do Brasil também está sendo impulsionada por investimentos em outras fontes, como o gás natural combinado com projetos de captura de carbono (CCUS).

[Fonte: EPBR](#)

[Governo publica metas de ações ambientais em vários ministérios](#)

O Governo Federal lançou, no dia 25 de janeiro de 2024, a Agenda Transversal Ambiental, parte do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que reúne metas, entregas e medidas institucionais na área ambiental. Pela primeira vez, o PPA incorpora agendas transversais, incluindo a temática do meio ambiente e outras, como crianças, mulheres, igualdade racial e povos indígenas.

Com 113 objetivos específicos e 372 entregas, a Agenda Transversal Ambiental é a mais abrangente, visando, entre outras metas, reduzir o desmatamento em 20%, anualmente, em todos os biomas brasileiros e promover infraestrutura urbana para adaptação a eventos extremos. Além disso, a Agenda Transversal Ambiental tem como objetivo quadruplicar o número de territórios indígenas delimitados e dobrar o número de aldeias com infraestrutura de abastecimento de água potável.

Por fim, tem-se que o processo de elaboração do PPA envolveu amplo engajamento, incluindo três fóruns Interconselhos, 27 plenárias regionais e uma plataforma digital com mais de 4 milhões de acessos, refletindo o interesse da sociedade em questões ambientais e climáticas.

Previendo consequências bilionárias, TRF-1 suspende sentença que acabava com PLD máximo

A Aneel obteve na Justiça uma liminar revertendo uma sentença favorável a grandes consumidores de energia que os isentava do pagamento de encargos relacionados ao acionamento de termelétricas mais caras. A ação, movida pela Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace), buscava indenização pelos encargos dos últimos cinco anos, contestando a definição anual do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) máximo pela Aneel. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região acatou o argumento da Agência, destacando a necessidade de limitar o PLD máximo para evitar impactos econômicos bilionários e garantir a segurança energética do país.

Em paralelo, a Abrace também obteve uma decisão favorável relacionada ao PLD, referente à redução do limite máximo aprovada em 2014. A sentença desobrigou os associados da Abrace do pagamento de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) decorrentes do despacho de termelétricas com custo acima do PLD máximo, aliviando o ônus sobre os consumidores livres. Enquanto a Aneel e a União recorrem dessa decisão, o processo não teve efeito imediato, mas destaca-se como mais uma etapa na disputa judicial sobre a regulação do setor elétrico brasileiro.

[Fonte: MegaWhat](#)

Proposta prevê autorização da ANP para produção de combustíveis com resíduos sólidos

A Câmara dos Deputados deve analisar um projeto de lei que permitirá que empresas no Brasil solicitem autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para desenvolver novas tecnologias de combustíveis a partir de resíduos sólidos. Proposto pelo deputado Zé Trovão (PL-SC), o projeto visa preencher uma lacuna na legislação atual, que não aborda especificamente a produção de combustíveis a partir de resíduos sólidos, potencialmente encorajando o desenvolvimento de tecnologias inovadoras nesse campo.

Além disso, a Câmara também irá considerar uma Medida Provisória que prevê mais de R\$ 879,2 milhões para compensar financeiramente os



estados e o Distrito Federal pela queda na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrente da redução das alíquotas de tributos sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, de acordo com a Lei Complementar nº 194/2022. A compensação total da União para estados e municípios ultrapassa os R\$ 27 bilhões, e a MP expira em 1º de março.

[Fonte: MegaWhat](#)

Mercado livre de energia tem “corrida pelo ouro”, margem menor e chegada de “aventureiros”

A abertura do mercado livre de energia elétrica para pequenas e médias empresas, desde 1º de janeiro de 2024, atraiu cerca de 165 mil novos clientes, desencadeando uma intensa competição e reduzindo as margens de lucro das empresas do setor. O movimento gerou uma corrida para atrair clientes, com foco em oferecer os melhores preços, enquanto as empresas investem em novos serviços e desenvolvem áreas como atendimento ao cliente para se destacarem. No entanto, a expectativa de margens maiores não se concretizou, levando as empresas a ajustarem seus preços para permanecerem competitivas, e especialistas alertam para o risco de uma competição irracional que poderia prejudicar o setor no longo prazo.

Embora a concorrência acirrada e as margens menores afetem o mercado de comercialização de energia elétrica, as empresas listadas na Bolsa com operações nesse segmento não devem sofrer impactos significativos, uma vez que as receitas provenientes dessas operações ainda representam uma parte relativamente pequena de seus resultados. As empresas estão focadas principalmente em segmentos como geração, transmissão e distribuição, que oferecem maior previsibilidade e resiliência financeira. Enquanto isso, o aumento da competição no mercado livre traz consigo o desafio de evitar uma guerra de preços irracional que poderia prejudicar tanto as empresas quanto os consumidores no futuro.

[Fonte: Infomoney](#)

Governo do Rio Grande do Sul anuncia medidas para reduzir casos de interrupção de energia

O governo do Rio Grande do Sul planeja enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei para regulamentar a vegetação nos municípios, especialmente com foco de redução nas interrupções de energia em eventos climáticos extremos. Além disso, anunciou o acompanhamento dos planos de contingência das concessionárias de energia, buscando melhor coordenação e comunicação para agilizar o restabelecimento do serviço após crises.

O governador Eduardo Leite destacou a importância da articulação entre órgãos e atores do setor elétrico para uma resposta mais rápida em momentos de crise. O acompanhamento dos planos de contingência será realizado pelo Departamento de Energia da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, visando uma coordenação mais eficiente entre as entidades envolvidas.

Além disso, o Governo pretende ampliar as fiscalizações da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do estado (AGERGS), dobrando sua estrutura e reestruturando seu plano de atuação para garantir um melhor atendimento aos usuários e qualidade do serviço de energia elétrica, com a participação da Aneel na fiscalização das concessionárias do estado.

[Fonte: MegaWhat](#)

Considerações Finais

Destacamos que todos os temas foram comentados a partir de uma perspectiva ampla, sendo importante examinar eventuais reflexos específicos e práticos às atividades de cada empresa.

O *Time de Energia* do **Rolim Goulart Cardoso** seguirá acompanhando os temas que influenciam o setor elétrico brasileiro e ficará à disposição para quaisquer informações. Caso queira, entre em contato pelo e-mail energia@rolim.com



Informes Regulatórios | Janeiro de 2024

Novo Classind e a classificação indicativa de obras das plataformas de streaming e vídeo on demand

Retrospectiva Telecom 2023 e breves perspectivas para 2024

Boletim Energia: Regulação e Sustentabilidade. Dezembro 2023

Boletim Telecom. Dezembro 2023

São Paulo
+55 (11) 3723-7300

Rio de Janeiro
+55 (21) 3543-1800

Belo Horizonte
+55 (31) 2104-2800

Brasília
+55 (61) 3424-4400

Düsseldorf
+(490) 211 688 519 26

Lisboa
+(351) 21 587 41 40